



VOTO DE PESAR

Uma vez mais, a fragilidade das nossas pequenas ilhas foi fortemente posta à prova, face ao poder incomensurável das forças da natureza com que dia a dia vivemos, como que sitiados no nosso espaço telúrico.

Como sempre acontece, os resultados obrigaram-nos ao esforço colectivo para a reposição, até onde se afigurou possível, da vida quotidiana das populações e comunidades locais atingidas.

Passadas que são algumas semanas sobre a tragédia que se abateu sobre a freguesia de Ribeira Quente, no município de Povoação, é justo realçar a enorme vaga de apoio logo desencadeada por todas as entidades que tiveram que lidar com a situação, desde os responsáveis políticos e autárquicos aos simples cidadãos anónimos, passando pelos trabalhadores das empresas de construção civil, bombeiros voluntários, socorristas, escuteiros, serviços de acção social e instituições de solidariedade.

A todos, sem excepção, é devida a expressão do mais elevado apreço deste parlamento, que, assim, considera ser de relevar a grande qualidade humana que caracteriza o povo açoriano, desde sempre habituado a lutar contra a adversidade do isolamento oceânico e dos elementos naturais que, ao longo dos séculos, lhe moldaram o carácter indómito e determinado.

Assim:

Nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprova um voto de pesar pela tragédia ocorrida na freguesia de Ribeira Quente, município de Povoação, lamentando a perda de tão avultado número de vidas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

humanas e dirigindo aos familiares de todas as vítimas uma palavra de solidariedade e encorajamento no sentido de recomeçarem a sua vida com a possível normalidade.

Horta, Sala de Sessões, 25 de Novembro de 1997.

Os Deputados Regionais

O voto foi aprovado, por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 25 de Novembro de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,
Dionísio de Sousa